

DISPENSAÇÃO EXCLUSIVA DE MEDICAMENTOS PELA FARMÁCIA HSR

Prezado Doutor (a),

Visando obter controle e garantir a segurança e qualidade assistencial aos pacientes, além de obedecer a RDC 54 da ANVISA (gerenciamento e rastreabilidade de todos os medicamentos desde sua compra até o seu consumo final), o qual vem notificando hospitais por todo o país.



*O hospital São Rafael comunica que a partir de **01 de fevereiro de 2015**, todo e qualquer medicamento administrado em pacientes nas dependências do hospital deverão ser exclusivamente dispensados pela Farmácia.*

Isto é, não será permitida a entrada e dispensação de medicamentos provindos de outros locais (ex.: médico, fornecedor, paciente, entre outros).

Atenciosamente,

Superintendencia